

**Arras**  
Código: 3304

**Dados do Cliente**

Nome: ROGER ALEXSANDER RODRIGUES DE LIMA	Endereço: ESTRADA RANCHO ALEGRE	E-mail: RIBEIROROGER93@GMAIL.COM
Data Nasc: 26/11/1989	CEP: 94760000	Empresa: AMBEV
CPF: 017.217.140-73	Cidade: Viamão	Função: OP DE MAQUINAS
RG: 1096200439	Bairro: Águas Claras	Telefone:
Telefone(s): (51) 9933-06569 (51) 9914-64605	Número: 958	Renda:

**Dados do Veículo(s)**

XTZ 150 CROSSER S	Fabricante: YAMAHA	Chassi: 9C6DG2550J0003968	HP: 12cv
Valor da venda: R\$ 11.900,00	Ano/Modelo: 2018/2018	Combustível:	Quilometragem: 5691
	Placa: IYO2033	Motor:	Número Portas:
	Renavam: 01153956990	Cilindros: 01	Cor: BRANCA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 11.900,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 28/10/2020 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Quarta-feira, 04 novembro 2020 15:40:13

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
ROGER ALEXSANDER RODRIGUES DE LIMA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: